



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1068, de 5 de fevereiro de 2010.

O **COORDENADOR GERAL DE AUTORIZAÇÕES – CGRAT**, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100961/2009-75,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de **CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S.A.**, CNPJ n^o 08.279.191/0001-84, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de outubro de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 8.446.570,00, elevando-o de R\$ 65.938.982,00 para R\$ 74.385.552,00, dividido em 74.385.552 ações ordinárias, nominativas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00; e

II – A alteração do artigo 5^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Autorizações